



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 134.593/05

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2006/129.3, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, NAS MODALIDADES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL NA REGIÃO I E DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada pelo Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL, sediada na Avenida Presidente Vargas, n. 1.012, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 33.530.486/0001-29, e neste ato representada por seus bastantes procuradores, o senhor VANDER MAGALHÃES CAETANO DE ALMEIDA e o senhor NELSON BARBOSA QUEIROZ, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir de 01/07/10**, o Contrato n. 2006/129.3, para prestação de serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades de longa distância nacional na região I e de longa distância internacional, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n. 213/09 e com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e, ainda, conforme previsto no parágrafo Primeiro da cláusula Nona do referido instrumento contratual.

Brasília, 30 de junho de 2010.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Vander Magalhães Caetano de Almeida
Procurador
CPF n. 790.359.571-72

Nelson Barbosa Queiroz
Procurador
CPF n. 365.355.916-20

Testemunhas: 1) _____

CCONT/RS 2) _____